



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 30/2023

Senhor Presidente,

**Considerando** que foi encaminhado a esta Edil diversos questionamentos referente ao Conselho Municipal de Esportes - COMESP;

**Considerando** que ainda existem indagações dúvidas acerca da formação do mesmo e sobre sua inatividade;

**Considerando** que desde 2006 foi criada pelo Governo Federal a política pública com o objetivo de fomentar a prática esportiva como instrumento de Desenvolvimento Social, Promoção da saúde física e mental, e Interação social (lei nº 11.428/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte);

**Considerando** que é dever do Estado incentivar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

**Considerando** que para ter acesso à Lei de Incentivo ao Esporte é necessário percorrermos cinco fases, quer sejam: elaboração de um projeto, aprovação, captação de recursos, execução e prestação de contas;

**Considerando** que além dos valores que podem ser captados junto ao governo estadual e federal, parte das receitas pode ser originadas de pessoas físicas e jurídicas que destinem parte do que pagariam em imposto de renda aos projetos esportivos;

**Considerando** que é necessário que o município apresente pelo menos um projeto ao Ministério do Esporte por ano para a captação de recursos;

**Considerando** que os Conselhos Municipais são mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, que vêm ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro** após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que responda aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Informar se o Conselho Municipal de Esportes - COMESP está inativo? Caso esteja inativo, o que justificou a inatividade desse conselho?
- 2- Quando o COMESP ainda estava regulamente em atividade quais as modalidades de esporte que recebiam recursos?
- 3- Tendo em vista que no município existe lei específica para incentivo às atividades esportivas (Lei 5533/2022), informar se houve a concessão do Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer a alguma empresa?
- 4- Já houve a regulamentação do artigo 5º da Lei 5533/2022, informando quais os incentivos de abatimento de valores em relação ao IPTU?
- 5- Qual o valor do orçamento da pasta do esporte?
- 6- Quais as modalidades de esporte que vem recebendo auxílio atualmente? Qual a forma de auxílio vem sendo prestado?
- 7- O departamento de Esporte conta com elaboração de projetos esportivos? Quem realiza o estudo e quem aprova esses projetos?
- 8- Com relação à captação de recursos, esses se limitam apenas ao valor destinado na LOA? Caso não se limite, quais as outras fontes de renda?
- 9- Estando o Conselho Municipal de Esportes - COMESP inativo e existindo fontes de renda para manutenção e verba própria para ser destinada e administrada pelo COMESP (estadual, federal e doações empresariais), seria possível que o Executivo reativasse este Conselho, bem como a Lei nº 3608/2006, incluindo novos representantes ao COMESP e excluindo outros que já não mais existem?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de abril de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



PROTOCOLO 46191/2023 - 18/04/2023 16:53 - PROCESSO 777/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=873TCU4100TKBB94>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 873T-CU41-00TK-BB94**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46191/2023 - 18/04/2023 - 16:53 - 873T-CU41-00TK-BB94